



**PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)**

PROTOCOLO Nº. 0753070/2012

Licenciamento Ambiental Nº 01294/2003/004/2012	LOC	Deferimento
Outorga		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Cerâmica Oeste Ltda. EPP	
CNPJ: 03.042.532/0001-80	Município: Igaratinga

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio São João
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-15-0	Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados.	3
B-01-03-1	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido exclusive cerâmica.	1

Medidas mitigadoras: X SIM NAO	Medidas compensatórias: SIM X NAO
Condicionantes: X SIM NAO	Automonitoramento: X SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Daniel Arruda Fonseca	Registro de classe CREA MG - 85.356/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Daniel Arruda Fonseca	Registro de classe CREA MG - 85.356/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Auto de Infração 01294/2003/001/2003	Processo Arquivado/ Advertência
Licenciamento FEAM (LOC) 01294/2003/002/2005	Concedida
Licenciamento FEAM (RevLO) 01294/2003/003/2011	Indeferida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV - ASF Nº. 188/2012	DATA: 25/07/2012
---	------------------

Data: 05/10/2012		
Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Stela Rocha Martins	CREA MG 138.486/D	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA MG 86.371/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5 OAB: 82.047	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o COPAM no julgamento do requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Cerâmica Oeste Ltda. EPP localizada na Rua Paraná, nº. 552, Bairro Centro, município de Igaratinga.

A atividade objeto deste licenciamento é a utilização de resíduo siderúrgico (pó de balão e lama de alto-forno) na produção de tijolos. A classificação do empreendimento foi dada pela atividade que apresenta maior potencial poluidor e maior porte, que é a utilização do resíduo siderúrgico. Potencial poluidor/degradador grande (G) e porte pequeno (P), Classe 3.

Em 26/05/2003, foi autuada por deixar de atender a convocação para Licenciamento e operar a atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licença Prévia, de Instalação ou de Operação. A autuação que consta no SIAM é anterior à data da LO e **não** será considerada nesta LOC.

A empresa formalizou pedido de Licença de Operação (LOC) junto a FEAM em 13/05/2005, conforme PA COPAM Nº. 01294/2003/002/2005, sendo a licença concedida em 20/10/2005, certificado LO nº. 709, válida até 20/10/2011.

Em 14/07/2011, foi formalizado pedido de Revalidação da LO, PA nº 01294/2003/003/2011. A revalidação foi indeferida, conforme decisão proferida na 85ª Reunião da URC em 15/03/2012, pautado no Parecer Único nº 0148157/2012.

Em 23/04/2012 foi formalizado o processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 25/07/2012, conforme Relatório de Vistoria ASF Nº. 188/2012. As informações prestadas nos estudos e projetos apresentados, juntamente com os esclarecimentos feitos durante as vistorias não foram consideradas satisfatórias, o que justificou a solicitação de informações complementares, OF 657/2012, para o embasamento final deste parecer.

Consta nos autos declaração da Prefeitura Municipal de Igaratinga, afirmando que a empresa Cerâmica Oeste Ltda. EPP está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos daquele município.

Os estudos ambientais apresentados, Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), foram elaborados pelo engenheiro civil Sr. Daniel Arruda Fonseca, CREA – MG 85.356/D, tendo sido devidamente apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo. Ressalta-se que o engenheiro civil Sr. Daniel Arruda Fonseca também é o responsável técnico pelo desenvolvimento da atividade deste empreendimento.

É importante ressaltar que em vistoria foi constatado que o empreendimento estava operando sem a devida regularidade ambiental, uma vez que o processo de Revalidação da Licença de Operação foi indeferido. Portanto, o empreendimento foi autuado.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento está localizado em área urbana do município de Igaratinga e para a realização do processo produtivo utiliza toda a área da propriedade, totalizando

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



7.182, 67 m² de área da propriedade ocupada. Conforme certidão da JUCEMG apresentada, o empreendimento está em operação desde 01/02/1999 neste local.

Seu entorno é ocupado a norte e leste por áreas de pastagem e algumas residências, a sul pela Cerâmica Lajinha e a oeste por residências e cerâmicas.

O empreendimento é representado por edificações destinadas ao escritório, copa, garagem, tanque de combustível com bomba para abastecimento de máquinas (desativado), almoxarifado para ferramentas e casa de máquinas onde se encontram instalados caixão alimentador de argila, dosador de pó de balão, distorador, laminador, maromba e carrinho picador. Há também um depósito coberto, fechado lateralmente e com portão para insumos siderúrgicos, depósito coberto de matéria-prima (argila), depósito de lenha a céu aberto, depósito coberto para serragem, 03 (três) fornos do tipo “abóbora”, 02 (dois) fornos retangulares do tipo “tatu” cobertos, maquinários de produção e 09 (nove) galpões para secagem de tijolos, construídos em estrutura metálica e plásticos translúcidos e também em madeira e telhas de amianto, além de depósito de tijolos para expedição.

- Atividade Principal:

A atividade principal da Cerâmica Oeste Ltda. é a fabricação de artefatos de argila-cerâmica vermelha, com utilização de pó de balão, tendo como produto principal o tijolo furado, em dois modelos e tamanhos (09x19x29 e 14x19x29 cm), que é comercializado junto aos depósitos de materiais de construção da região. Estes tijolos são utilizados na construção civil e em edificações de um modo geral. A capacidade nominal de produção instalada é de 600.000 tijolos/mês, porém é utilizada somente 84% desta, ou seja, são produzidos 500.000 tijolos mensalmente.

- Balanço de massas do processo produtivo:

Matéria-Prima/Insumos	Quantidade	Armazenamento
Argila	1.200 ton/mês	Em galpão coberto
Pó de Balão	120 ton./mês	Em depósito coberto, fechado lateralmente e com portão.
Lenha	160 m ³ /mês	Empilhada no pátio interno
Serragens/cavacos	484 m ³ /mês	Em galpão coberto
Produtos	Quantidade	Unidade de Medida
Tijolo 9x19x29	400.000	tijolos/mês
Tijolo 14x19x29	100.000	tijolos/mês
Resíduos		
Cinzas		
Tijolos Quebrados		
Papéis e papelão		
Plástico, objetos de escritório e higiene pessoal		
Material orgânico (restos de comidas)		
EPI's usados		

- Máquinas, equipamentos e unidades operacionais;

O quadro a seguir mostra a relação dos veículos e máquinas de transporte dos produtos e matéria-prima, sendo que estes serviços são oferecidos por terceiros.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



Também são listados os equipamentos e utensílios empregados no processo operacional da empresa.

Transporte		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	FINALIDADE E/OU DESCRIÇÃO
1	Caminhão Mercedes-Benz – 1620/2010 – Caçamba	Efetuar o transporte de argila.
1	Caminhão Mercedes-Benz – 1620/2011 – Carroceria	Efetuar o transporte de produtos – tijolos.
1	Pá Carregadeira Mix 55 C	Utilizada na movimentação para a produção.

Maquinário de Produção		
1	Funil Alimentador de 7,5 HP	Capacidade de armazenar 40 toneladas de argila
1	Desintegrador c/ dois motores (um de 10 HP e um de 7 HP) – Bonfante.	Capacidade de desintegrar 12 toneladas por hora de argila
1	Misturador c/ motor de 25 HP	Capacidade de efetuar a mistura de 12 toneladas por hora
1	Maromba c/ motor de 100 HP e bomba de vácuo c/ motor de 7,5 HP	Capacidade para extrusão de 12 toneladas por hora de argila
1	Cortador Automático c/ motor de ½ HP - Sandrana	Capacidade para cortar e classificar 12 toneladas por hora de argila
1	Esteira de 30 cm x 20 metros, semi-automática	Capacidade para suportar 12 toneladas por hora de argila.
12	Carrinhos manuais de chapa de 2 Rodas.	Utilizados para transporte interno de tijolos

- Argila:

O mineral utilizado na fabricação dos artefatos cerâmicos é a argila. A argila é um mineral, normalmente encontrado na natureza depositado às margens dos leitos dos rios e planícies de inundação, carregado pelas águas, oriundo de material intemperizado das rochas de ocorrência na região, como as que têm feldspato.

A argila utilizada no processo de fabricação é proveniente da empresa Maria Célia de Faria, cuja extração é regularizada de acordo com autorização do DNPM e Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF nº. 685/2011) emitida pela SUPRAM-ASF, com validade até 15/03/2015. Também foram apresentadas as notas fiscais de compra da argila.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



- Pó de Balão e Lama de Alto Forno

A utilização do pó de balão na mistura com argila garante melhoria na queima dos tijolos e a diminuição do volume de lenha a ser queimada nos fornos. O pó de balão é um resíduo industrial oriundo do carvão vegetal e é gerado durante a operação de limpeza dos fornos das empresas siderúrgicas. Atualmente, as empresas do seguimento cerâmico vêm licenciando-se com intuito de utilizar o resíduo pó de balão e lama de alto forno no seu processo produtivo. Na fabricação de tijolos é utilizada uma proporção de 1/10 de argila, ou seja, mistura de 10%, mantendo-o estocado a granel em depósito coberto, fechado lateralmente e com portão, conforme NBR 11.174/1990. É importante ressaltar que o empreendimento possui rosca dosadora para realização da mistura do pó de balão e argila.

No momento da vistoria foi constatado que o empreendimento estava operando, porém sem a utilização de pó de balão. O insumo siderúrgico somente será utilizado na fabricação de tijolos após a concessão da Licença de Operação Corretiva a que se refere este Parecer Único.

O insumo siderúrgico utilizado no empreendimento será proveniente da PLANTAR Siderúrgica S/A – CNPJ 20.388.757/0001-01, conforme licença ambiental apresentada (certificado LO nº. 314 – SUPRAM CM), válida até 29/11/2014. Este insumo é classificado de acordo com ABNT/NBR 10004, como Classe II A – Não Inertes, bem como a mistura argila.

- Lenha de Eucalipto e Serragem

Para combustível de aquecimento dos fornos de cozimento dos tijolos, é utilizada lenha de eucalipto, proveniente de produtores da região, e serragem.

A lenha é mantida empilhada em pátio a céu aberto e estocada, conforme necessidade, em locais próximos aos fornos onde será utilizada.

A lenha e serragem utilizadas na queima dos tijolos são fornecidas por terceiros. Foram apresentadas as notas fiscais de compra e a Declaração de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas – DCC – do fornecedor, com validade até 19/06/2014.

É importante salientar que o empreendimento possui Certificados de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora, Lenhas, Cavacos e Resíduos bem como de Consumidor de Carvão Vegetal, Moinha, Briquetes e Peletes de carvão, ambos válidos.

- Quadro Funcional

A empresa possui 02 (dois) funcionários lotados na área administrativa e 16 (dezesseis) funcionários pertencentes à área operacional. Ressalta-se que este número é variável de acordo com a demanda do setor.

- Regime de Operação

O regime operacional do estabelecimento é:

- De segunda às sextas-feiras: de 07:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas.
- Aos sábados: de 07:00 às 11:00 horas.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



- Energia Elétrica

A empresa recebe a energia elétrica em Alta Tensão, fornecida pela CEMIG, através de rede trifásica. Há instalado na empresa um transformador que abaixa a tensão para alimentação dos equipamentos e máquinas.

O consumo médio atual de energia elétrica é de aproximadamente 25.000 kWh/mês. Na sua capacidade máxima de produção a empresa poderá ter o seu consumo aumentado em 50 (Cinquenta) %.

2.2. Processo Produtivo

O processo industrial da CERÂMICA OESTE LTDA inicia-se com o abastecimento dos Dosadores de argila e pó de balão. A pá carregadeira transporta o pó de balão do depósito até o Caixão Dosador. Por gravidade, estes materiais são remetidos ao Desintegrador e ingressam no Misturador por uma correia rolante. A partir daí, a extrusão da mistura é feita a vácuo pela Maromba, sendo executado o corte dos artefatos cerâmicos no Cortador Automático ao passar pela esteira.

Depois de conformadas, as peças são retiradas e transportadas em carrinhos manuais para secagem natural em galpões cobertos por plásticos transparentes e telha de amianto, onde ficam por aproximadamente quatro dias para secagem natural, ou com a ajuda de ventiladores. Em seguida os tijolos são levados aos fornos para a queima a uma temperatura de 900 °C.

Obtido o cozimento adequado, após aproximadamente 28 horas de queima, as peças sofrem o resfriamento dentro do próprio forno de queima a partir da circulação de ar, o qual, após receber calor, é direcionado para a chaminé de saída. Após o ciclo, os tijolos são retirados do forno e transportados novamente para o pátio apropriado, onde aguardarão a expedição para os clientes.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



2.3 - Fluxograma e aspectos ambientais:



3 - Utilização de recursos hídricos:

- Balanço hídrico mensal do empreendimento:

O consumo de água no processo industrial é relativamente pequeno, visando o amolecimento da argila durante o processo produtivo (misturador), sendo absorvida pelo barro.

A água também é utilizada para aspersão de vias internas e para consumo humano no bebedouro, na limpeza de escritório e banheiros, nas pias e nos vasos sanitários. O seu fornecimento é realizado pela COPASA/MG.

4 - RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCE, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

5 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

De acordo com informado no FCE não haverá supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.

6 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não haverá intervenções em áreas de preservação permanente, assim não será necessária a referida autorização. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



fora de área de preservação permanente tendo em vista que não há áreas desta natureza no imóvel.

7 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

7.1 – Ruído

Os ruídos gerados em decorrência das atividades são representados por aqueles emitidos pelas máquinas e equipamentos requeridos no processo produtivo, conforme indicado no fluxograma. Estas fontes ruidosas estão no interior do galpão, não oferecendo incômodo junto à vizinhança.

Outros ruídos são gerados durante a carga e descarga dos caminhões que transportam materiais. Os níveis médios de ruído interno variam de 80 (oitenta) e 81 (oitenta e um) decibéis. São fornecidos protetores auriculares aos trabalhadores e quando necessário o protetor auricular tipo concha. Os níveis de ruído de entorno também estão abaixo dos limites permissíveis, conforme avaliação de ruído apresentada, realizada pela empresa Flex Engenharia Ltda., com a devida ART do responsável técnico.

7.2 - Efluente líquido sanitário e industrial

Os efluentes líquidos sanitários gerados no empreendimento são provenientes dos banheiros e refeitório, sendo que os mesmos são direcionados ao sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários, composto por fossa séptica, seguida de filtro anaeróbio e sumidouro.

No empreendimento há um compressor instalado em local fechado, coberto e com bacia de contenção. Existe também um tanque aéreo de óleo diesel com capacidade de 10 m³. O tanque e a bomba estão localizados em local coberto. O tanque possui bacia de contenção com canaletas direcionadas a uma Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO). Não há proteção na bomba (bacia ou canaletas) ou pista de abastecimento com canaletas. Atualmente, o tanque está desativado. Para sua reativação, o empreendedor deverá realizar adequações no local, conforme DN COPAM 108/07 e informar previamente ao Órgão Ambiental, o que será condicionado no Anexo I deste Parecer Único.

7.3 – Águas pluviais

Impacto causado pelas águas da chuva que incidem sobre a área do empreendimento.

7.4 – Efluentes atmosféricos

Estas emissões são provenientes da movimentação da pá carregadeira que abastece o caixão alimentador das chaminés dos fornos e da movimentação de máquinas e caminhões que trafegam nas vias internas da empresa. As emissões dos fornos são descontínuas, sendo que as descargas têm períodos de duração variada.

Periodicamente, são feitas análises em fontes estacionárias e os relatórios têm sido satisfatórios, estando dentro dos limites permitidos pela Legislação vigente.

7.5 – Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos são os resíduos de argila gerados ao longo do processo produtivo, o lixo comum oriundo de varrições, lixo de escritório e banheiros, tijolos quebrados

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



e/ou recusados, as cinzas dos fornos, e o lodo do sistema de tratamento do esgoto sanitário.

As máquinas e veículos que operam no empreendimento, e que são geradoras de resíduos Classe I realizam a manutenção em postos de combustíveis e oficinas mecânicas de terceiros.

Os tambores de óleo existentes no empreendimento são armazenados de forma adequada, em local fechado, coberto, com piso impermeabilizado e sistema de coleta em caso de eventuais vazamentos.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

8.1 – Ruído

Conforme Laudo de Ruído apresentado, o empreendimento Cerâmica Oeste Ltda. não se caracteriza como fonte de poluição que perturbe o sossego público, pois os níveis de ruído encontrados em seu entorno estão abaixo dos estabelecidos pela Lei Estadual nº. 10.100 de 17/01/90.

Tabela 6: Tabela de Monitoramento de Ruídos no Entorno:

Ponto de geração	No ponto	dB	Data	Na divisa da empresa	Ações de controle adotadas
No entorno do empreendimento	1	50,8	15/02/2011	Em frente a cerâmica Arco-íris	Não houve necessidade de execução de medidas corretivas
	2	52,4	15/02/2011	Em frente a cerâmica Lajinha	
	3	53,5	15/02/2011	Em frente à entrada do bairro São Geraldo	
	4	52,6	15/02/2011	Área Rural	

Para minimização dos ruídos, serão realizadas manutenções periódicas nos equipamentos e máquinas. Além disso, a empresa será condicionada a realizar o monitoramento periódico da emissão de ruídos no Anexo II deste parecer.

Outra medida importante na diminuição da emissão de ruídos é manutenção da cortina verde, que já se encontra implantada no local e está em bom estado de preservação.

8.2 – Efluentes líquidos industriais

Não há geração de efluentes líquidos industriais no empreendimento. No processo de fabricação de tijolos, a água é utilizada no processo de mistura incorporada ao produto sofrendo a secagem natural.

No empreendimento há um compressor instalado em local fechado, coberto e com bacia de contenção.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



O posto de combustível presente na área do empreendimento está desativado. Para a sua reativação, o empreendedor deverá comunicar ao Órgão Ambiental com antecedência e apresentar projeto para a implantação de pista de abastecimento com canaletas direcionadas à CSAO, além de realizar limpeza no local.

8.3 – Efluentes líquidos sanitários

Os efluentes líquidos sanitários gerados no empreendimento são enviados a um sistema de tratamento composto por fossa séptica, seguida de filtro anaeróbio e sumidouro.

Quando for necessário, o lodo gerado no sistema de tratamento de esgoto será coletado por empresa contratada e devidamente licenciada para este fim. A apresentação do contrato firmado entre a Cerâmica Oeste Ltda. e a empresa responsável pela limpeza será condicionada no Anexo I deste Parecer Único, visto que os sanitários são pouco utilizados, devido a proximidade da residência dos funcionários que preferem utilizá-los neste local. Foi apresentada a análise do efluente líquido da ETE, na qual consta que todos os parâmetros na saída do sistema de tratamento atendem aos padrões estabelecidos pela legislação.

Será condicionada no Anexo II deste parecer a realização do monitoramento periódico do efluente líquido sanitário.

8.4 – Águas pluviais

No empreendimento, existe um sistema de drenagem de águas pluviais composto por canaletas fechadas, grelhas e caixas de passagem, sendo que água coletada é lançada nas cotas mais baixas do empreendimento, em área de pastagem.

8.5 – Efluentes atmosféricos

Há geração de emissões atmosféricas durante o processo de cozimento e queima de produtos nos fornos. Estes, no entanto, são coletados e expulsos do ambiente local pelas 09 (nove) chaminés existentes sobre os fornos. As emissões são compostas por CO₂, material particulado e vapores de água. Será condicionada no Anexo II deste parecer a realização do monitoramento periódico dos efluentes atmosféricos.

Conforme análise de efluentes atmosféricos, os gases expulsos pela queima dos tijolos estão dentro dos padrões da DN COPAM 11/86.

Quanto às emissões de materiais particulados pela movimentação de máquinas e caminhões, as mesmas são mitigadas com a aspersão de água nas vias internas do empreendimento 2 (duas) vezes ao dia, através de aspersores fixos. A cortina arbórea, que já se encontra implantada, também desempenha o papel de promover a retenção de parte deste material.

8.6 – Resíduos sólidos

Foi implantado no empreendimento um programa de coleta seletiva para a separação dos recicláveis e diminuição no volume de resíduos não aproveitáveis, que ficam armazenados em um depósito temporário até seu envio as empresas de reciclagem devidamente licenciadas.

As cinzas geradas no processo produtivo são doadas para produtores rurais e utilizadas na silvicultura.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



Os tijolos quebrados, queimados e/ou recusados são doados para a prefeitura municipal de Igaratinga e utilizados na execução de aterros.

Os resíduos de argila são reutilizados no processo produtivo.

O lodo gerado na Estação de Tratamento de Efluente Sanitário será recolhido por empresa responsável e devidamente licenciada.

Será condicionado no Anexo II deste parecer o monitoramento periódico dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.

8.7 - Procedimento para situação de emergências na área industrial

Analisando as possibilidades de acidentes nas áreas de produção da empresa, conclui-se que não há risco significativo do ponto de vista ambiental. Estes riscos são minimizados pela ação das manutenções preventivas nos equipamentos e máquinas.

Todas as fontes geradoras de poluentes atmosféricos, resíduos sólidos e ruídos são devidamente monitoradas por equipes certificadas, por laboratórios credenciados pelos órgãos ambientais. A empresa tem contratado os serviços da ASTER (Assessoria Segurança e Medicina do Trabalho).

8.8 – Sistema de prevenção e combate a incêndio

A empresa possui um sistema de Prevenção e Combate à Incêndio – PCI representado por várias unidades extintoras implantadas em locais apropriados da empresa.

8.9 – Alteração na rotina de produção

A empresa compromete-se a comunicar previamente ao Órgão Ambiental caso venha a modificar a sua rotina de produção, que implique em alterações nos efluentes e resíduos gerados, seja a nível qualitativo ou quantitativo, ou relativo ao aumento do período de produção, inclusão de novos turnos de trabalho, aumento da capacidade nominal instalada, inclusão de novos produtos, substituição de matérias-primas e eventuais alterações no processo de trabalho.

8.10 – Desativação do estabelecimento industrial

A empresa compromete-se a comunicar previamente à SUPRAM-ASF a desativação da unidade licenciada, se for o caso, para que, mediante inspeção prévia, possa ser avaliada a necessidade ou não de procedimento específicos, e para que o fato seja registrado no processo da empresa junto ao órgão fiscalizador.

9 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB. Foi necessária a solicitação de informações complementares, o que foram atendidas a contento.

Ocorreram as publicações de praxe.

Trata-se de micro empresa ficando assim isenta de pagamento de custos de análise do processo, no entanto, em conformidade com o disposto na Resolução SEMAD nº 870/2008, foi elaborada planilha de custos.

O recurso hídrico do empreendimento é proveniente da concessionária local, no caso a COPASA.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



O empreendimento está localizado na zona urbana do município de Igaratinga, portanto, não há qualquer exigência em relação à Reserva Legal da propriedade.

Conforme informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, qualquer autorização neste sentido. Cumpre ressaltar que o empreendimento está totalmente instalado e fora da Área de Preservação Permanente, como constatado em vistoria.

A argila utilizada no processo de fabricação é proveniente da empresa Maria Célia de Faria, cuja extração é regularizada de acordo com Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF nº. 685/2011) emitida pela SUPRAM-ASF, com validade até 15/03/2015. Também foram apresentadas as notas fiscais de compra da argila.

Como a empresa utiliza pó de balão, foi apresentada a regularização ambiental da fornecedora, sendo Plantar Siderúrgica SA

Em se tratando de resíduos, vale ressaltar que o empreendimento se empenha em destinar de forma correta, conforme acima relatado, ficando em foro de condicionante a apresentação do contrato firmado com empresa devidamente regularizada para a destinação do lodo da estação de tratamento de esgoto sanitário.

Sendo empreendimento consumidor de produto da flora de essência plantada (eucalipto), foi apresentado o Certificado de consumidor de produto/subprodutos da flora com validade até 2013, bem como a Declaração de Colheita e Comercialização, em validade.

Conforme se vê esta LOC, é em razão da revalidação indeferida, anteriormente. No entanto, conforme relatório de vistoria o empreendimento não interrompeu suas atividades, o que ensejou a lavratura de auto de infração por operar sem licença.

Ante o exposto e à legalidade em que tramita o processo, nada obsta a sugestão de deferimento da LOC pleiteada.

10. CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N°. 01294/2003/004/2012, a SUPRAM ASF sugere o DEFERIMENTO da Licença de Operação Corretiva do empreendimento Cerâmica Oeste Ltda. EPP, localizada no município de Igaratinga – MG, desde que cumpridas às condicionantes em anexo, **pelo prazo de 06 (seis) anos.**

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Area (ha)
Intervenção em APP	() sim (x) não	
Averbação de Reserva Legal	() sim (x) não	
Supressão de vegetal	() sim (x) não	

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

11 - FAVORÁVEL: (x) Sim () Não.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

12 - VALIDADE: 06 (seis) anos, conforme DN COPAM nº. 17/1996.

Data: 10/09/2012.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Stela Rocha Martins	CREA MG 138.486/D	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA MG 86.371/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5 OAB: 82.047	



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
-------------------	--	----------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01294/2003/004/2012		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cerâmica Oeste Ltda. EPP		
CNPJ: 03.042.532/0001-80		
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).		
Endereço: Rua Paraná, nº. 552, Bairro Centro, CEP: 35.695-000.		
Município: Igaratinga		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, registro válido emitido pelo IEF de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora Lenha, Cavacos e Resíduos. <i>Obs.: Enviar anualmente a SUPRAM ASF o certificado do ano vigente.</i>	Durante a vigência da Licença.
02	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente.
03	Apresentar contrato firmado com a empresa licenciada responsável pelo recolhimento e disposição final adequada dos resíduos sólidos considerados como resíduos classe I e II de acordo com a NBR 10.004	30 dias
04	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Bianualmente
05	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235	Durante a vigência da Licença.
06	Apresentar documentação (notas fiscais) das empresas fornecedoras de pó de balão, e que sejam devidamente regularizadas ambientalmente junto ao órgão competente.	30 dias após concessão da LOC.
06	Realizar a manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais das vias internas do empreendimento	Durante a vigência da Licença.
07	Receber matérias primas somente de fornecedores licenciados ambientalmente. Apresentar, semestralmente, documentação comprobatória da regularidade ambiental das empresas fornecedoras	Durante a vigência da Licença
08	Informar a SUPRAM ASF qualquer alteração no quadro de fornecedores de matéria-prima.	Durante a vigência da Licença

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

09	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da Licença.
10	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial	Durante a vigência da Licença.
11	Fazer a aspersão duas vezes ao dia e quando for necessário na área do empreendimento	Durante a vigência da Licença
12	Apresentar contrato firmado entre a Cerâmica Oeste e a empresa responsável pela limpeza da fossa séptica.	90 dias*
13	Em caso de reativação do posto de abastecimento presente no empreendimento, avisar previamente a SUPRAM ASF e apresentar projeto de adequação com a finalidade de atender as exigências da DN COPAM 108/07.	Durante a vigência da Licença.
14	Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II	Durante a vigência da Licença.

* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01294/2003/004/2012	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cerâmica Oeste Ltda. EPP	
CNPJ: 03.042.532/0001-80	
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).	
Endereço: Rua Paraná, nº. 552, Bairro Centro, CEP: 35.695-000.	
Município: Igaratinga	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 06 anos.

Resíduos Sólidos

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

Resíduo				Transportador		Disposição final			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

- (*) 1- Reutilização 6 - Co-processamento
2 - Reciclagem 7 - Aplicação no solo
3 - Aterro sanitário 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 - Aterro industrial 9 - Outras (especificar)
5 - Incineração

Efluentes Líquidos

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Monitoramento de Fossa Séptica	1	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Semestral

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------



Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, ro *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé dos fornos	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	Anual

Relatório: Enviar a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

Ruídos

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
6 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Auto-Monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2012
------------	--	---------------------